



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sergipe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL N.º 02/2023/PROGEP/IFS
SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO AOS SERVIDORES
TÉCNICO ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

CAMPUS TOBIAS BARRETO

NEIMAX SANTOS SANTANA	Indeferida Motivo: 1- Anexo IV – “2-Carga horária prevista” O candidato não apresentou o documento comprobatório da carga horária, o qual é obrigatório, conforme consta no próprio anexo;
-----------------------	--

7.3 - O candidato que não apresentar toda a documentação elencada no item 7.2 dentro do prazo de inscrição previsto no cronograma do item 8, terá a sua inscrição indeferida.

Parágrafo único. Caso o candidato tenha a inscrição indeferida pelo motivo descrito no item 7.3 ou **por qualquer outra pendência na documentação, poderá apresentar a documentação faltante ou ajustada, através da impetração de recurso às inscrições indeferidas, dentro do prazo previsto no cronograma do item 8.**

Observação: Em caso de dúvidas sobre o preenchimento e/ou apresentação de qualquer documento exigido no Edital, entrar em contato com a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, através do e-mail cdp.progep@ifs.edu.br ou do telefone (79) 3711-1425.

Aracaju/SE, 11 de setembro de 2023

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - TAE
PORTARIA IFS N° 1872/2023**